



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ-PR

SEXTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1238 - ANO: XV

3Pág(s)

II – Receber os Documento de Arrecadação Municipal referentes as três primeiras parcelas do IPTU e taxas agregadas 2020, quais sejam, aquelas com vencimentos em 30 de abril de 2020, 30 de maio de 2020 e 30 de junho de 2020, sem qualquer acréscimo de correção, juros ou multa, até o dia 21 de dezembro de 2020, conforme art. 2º.

Art. 7º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer tempo de acordo com a evolução da pandemia de coronavírus.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos 2 dias do mês de abril de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito de Ubatuba

DECRETO Nº 26, DE 3 DE ABRIL DE 2020

Declara Recesso Funcional em todas as repartições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado recesso funcional em todas as repartições públicas municipais nos dias 9 de abril de 2020 (Quinta-Feira Santa), e 20 de abril de 2020, que antecede o feriado nacional de 21 de abril de 2020 (Dia de Tiradentes).

Art. 2º Para atendimento dos serviços considerados essenciais a cidade, os setores competentes deverão organizar escalas para o seu cumprimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 3 de abril de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4839/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020

O Município de Ubatuba torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO, SANFONA, TECLADO E VIOLA CAIPIRA AOS ALUNOS ATENDIDOS NO CENTRO CULTURAL.

Recebimento e abertura das Propostas: 28 de abril de 2020, às 14 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubatuba, Paraná, 03 de abril de 2020.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o aviso de licitação publicado no jornal oficial online do município de Ubatuba, edição 1237 de quarta-feira dia 01 de abril, referente ao Processo Licitatório 4810/2020, Pregão Presencial 23/2020 referente ao objeto: Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias.

Onde se lê: Nova data de recebimento e abertura dos envelopes: 24 de abril de 2020, às 14 horas.

Lê-se: Nova data de recebimento e abertura dos envelopes: 27 de abril de 2020, às 14 horas.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Ubatuba, 01 de abril de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 177/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4349/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÁ E A EMPRESA CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Construção e implantação de 20 (vinte) moradias populares com sistema fotovoltaico, sendo 16 moradias FCP 32, 04 moradias 49 PD, 20 módulos fotovoltaicos, muro de arrimo e fundação complementar, destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, para cumprimento do convênio nº 4500049080 celebrado entre a Itaipu Binacional e o Município de Ubatuba.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.775.220/0001-48, situada na Rua Coronel Veríssimo de Souza Freitas, 365, Bairro Cascata, na

cidade de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.294-000, Telefone nº (47) 3633-3136.

4. OBJETO DO ADITIVO:

Prorrogar do cronograma de execução, passando o término do mesmo para o dia 20 de junho de 2020, conforme manifestação das partes e parecer jurídico anexo nos autos do processo.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 18 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ

Prefeito

Contratante

CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA

Representante Legal

Contratada

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 391/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4655/2019

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 391/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÁ E A EMPRESA B.C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de gasolina comum, etanol e diesel S10 destinados aos veículos da frota municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

B.C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.779.501/0001-43 situada na Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, nº 629 Cidade de Ubatuba, Estado do Paraná CEP - 85.440-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Revisar o valor do litro do Diesel S10 para R\$-2,98 e o valor do litro da Gasolina Comum para R\$ 3,83, mediante solicitação formal da Contratada, a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 391/2019.

5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 391/2019.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 03 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ

Prefeito

Contratante

B.C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS

Representante Legal

Contratada

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4784/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nos termos abaixo:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para realizar levantamento planialtimétrico.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. ADJUDICATÁRIA: LYA M BARBOSA ENGENHARIA - ME

3.2. Nº CNPJ: 21.270.212/0001-69

3.3. VALOR GLOBAL: R\$ - 24.300,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

02 de abril de 2020.

Ubatuba - Paraná, 02 de abril de 2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2019

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 19/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4824/2020

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: